

DECRETO Nº 28.995, DE 05/02/2015.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 16, 17
E 18/02/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente dos dias 16, 17 e 18/02/2015 (Carnaval), nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal